

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIAN.º 2257/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 42, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o Plantão Judicial de 2º Grau desta Corte de Justiça, no período de 12.12.2016 a 18.12.2016, conforme abaixo especificado:

Desembargador JOÃO MAURO BESSA

Telefone: 2129-6804 / 2129-6805 / 98455-6604

Secretaria de Plantão: Secretaria Judiciária (Portaria n.º 2.003/2015, de 30.11.2015)

Telefone: 2129-6770 / 2129-6769

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente